



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita a criação e estruturação de um abrigo municipal permanente para atendimento à população em situações de enchentes e desastres naturais.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A criação e estruturação de um abrigo municipal permanente para atendimento à população em situações de enchentes e desastres naturais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de prevenção e resposta a desastres naturais, especialmente no que se refere às enchentes e fortes chuvas que, em determinados períodos do ano, acabam atingindo diversas regiões do município e ocasionando transtornos à população.

Em situações de emergência climática, muitas famílias acabam sendo obrigadas a deixar suas residências de forma repentina, tornando-se desalojadas ou desabrigadas, necessitando de acolhimento imediato por parte do poder público. No entanto, quando não há uma estrutura previamente planejada e preparada para esse tipo de situação, o atendimento acaba sendo realizado de forma improvisada, o que pode dificultar a organização e reduzir a eficiência da assistência prestada.

Dessa forma, torna-se fundamental que o município possua **um espaço previamente estruturado e planejado para funcionar como abrigo emergencial**, podendo ser um galpão municipal, ginásio, escola ou outra estrutura pública adaptada para esse fim. Esse espaço poderia ser preparado com antecedência, contando com equipamentos e infraestrutura básica para garantir condições dignas às famílias afetadas.

Entre as medidas que podem compor essa estrutura, destacam-se a disponibilidade de **beliches ou colchões armazenados adequadamente, banheiros e estrutura de higiene, reservatórios de água potável, espaço para preparo e distribuição de alimentação, além de estoque de cobertores, roupas e kits de higiene**. Também é importante que haja um planejamento logístico para a rápida ativação do abrigo em momentos de emergência, com o apoio das equipes da Defesa Civil, Assistência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Social e Saúde.

A adoção de medidas preventivas como essa demonstra planejamento, responsabilidade administrativa e cuidado com a população, permitindo que o município esteja melhor preparado para enfrentar situações de crise. Além disso, a existência de um abrigo previamente estruturado contribui para reduzir improvisações em momentos críticos e garante maior **segurança, organização e dignidade às famílias que eventualmente venham a ser afetadas por desastres naturais.**

Vale destacar que diversos municípios brasileiros que enfrentam eventos climáticos recorrentes já adotam esse tipo de planejamento dentro de seus **planos de contingência da Defesa Civil**, utilizando escolas, ginásios ou galpões previamente preparados para funcionamento como abrigos emergenciais.

Sala das Sessões, 5 de março de 2026.

Laion Campos
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 05/03/2026 09:44

Checksum: **ABB04EB951EC03FEB73201ABDD3081B151056C918F9BDA8EA8EF3F08BA1DB631**